



**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU**

Ofício nº 240/SEGAP/2021

Jaru/RO, 15 de março de 2021

Ilmo. Senhor
IGOR MENDONÇA
Superintendente do Ministério da Saúde do Estado de Rondônia.

Assunto: Informação sobre Possível desabastecimento de oxigênio.

Senhor Superintendente,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, dirijo-me à Vossa Senhoria, primeiramente, para parabenizá-lo pelo esmero trabalho frente as ações realizadas no Estado de Rondônia pelo Ministério da Saúde no combate a pandemia causada pelo coronavírus.

Não diferente do restante do Estado de Rondônia, ou até mesmo do país, Jaru vem vivenciando uma triste realidade no enfrentamento a pandemia da COVID19. Cada dia que passa, nossa situação fica mais grave e nossa demanda de atendimento cada dia maior. Nossos insumos estão cada vez mais escasso e temos uma grande preocupação quanto ao nosso fornecimento de oxigênio.

A empresa detentora da ata de fornecimento de oxigênio para o município de Jaru - Cacoal Gases, comunicou o risco de desabastecimento, tendo como certo o fornecimento de oxigênio por mais 15 (quinze) dias apenas, devido à falta de insumos necessários como: oxigênio, nitrogênio, argônio e CO² líquidos, conforme [\(ID 447808\)](#).

O Município de Jaru/RO, **consome em média 2.178 metros cúbicos de oxigênio por mês**, fora aquele produzido pela usina de oxigênio.

Apesar de possuímos uma usina de oxigênio, a qual vem sendo usada na demanda de gás oxigênio canalizado, para suprir especificamente as demandas do Hospital Municipal Sandoval de Araújo Dantas, esta, não é o suficiente para atender a atual demanda do Município, que além do Hospital, possui atualmente 15 leitos clínicos

para COVID na Unidade Sentinela com atendimento 24h (vinte e quatro horas), atendimento na atenção básica que precisa de oxigênio para possíveis emergências e a assistência dos pacientes domiciliados em tratamento de oxigenoterapia que somam atualmente 17 (dezessete) pacientes em uso de O² contínuo em domicílio.

Contudo, uma usina não é o suficiente, considerando que a mesma demora aproximadamente de 3 a 4 horas para encher um cilindro de oxigênio, sendo necessário a aquisição por meio de Ata.

Diante de tal comunicado o Município de Jaru/RO, através da Secretaria Municipal de Saúde, mobilizou todos os esforços necessários para aquisição de outra usina geradora de oxigênio, para continuar com os atendimentos de todas as unidades de saúde do Município de forma satisfatória.

Mesmo com tal aquisição, que fora formalizada no dia 15/03/2021, tememos pelo possível desabastecimento, visto que o consumo teve um aumento considerável com a segunda onda de COVID-19, e também considerando que será necessário um prazo para entrega e instalação do produto.

Cada minuto é precioso para que não percamos nenhuma vida por falta de oxigênio. Portanto, considerando o atual cenário que vivemos, solicitamos de forma emergencial, que vossa senhoria possa mobilizar a gestão Estadual, para que nenhum de nossos pacientes fique desassistidos por falta deste insumo nenhum minuto sequer.

Sem mais para o momento, esta Administração Municipal se coloca à disposição para o que mais se fizer necessário, bem como aproveita o ensejo para renovar votos de estima e apreço.

Atenciosamente,

JOÃO GONÇALVES SILVA JUNIOR
Prefeito do Município de Jaru

TATIANE DE ALMEIDA DOMINGUES
Secretária Municipal de Saúde

Rua Raimundo Cantanhede, 1080 - Setor 02 - Jaru/RO CEP: 76.890-000
Contato: (69) 3521-1384 - Site: www.jaru.ro.gov.br - CNPJ: 04.279.238/0001-59



Documento assinado eletronicamente por **TATIANE DE ALMEIDA DOMINGUES, Secretário (a) Municipal de Saúde**, em 15/03/2021 às 18:02, horário de Jaru/RO, com fulcro no art. 14 da [Lei Complementar nº 16 de 06/07/2020](#).



Documento assinado eletronicamente (CD) por **JOÃO GONÇALVES SILVA JUNIOR, Prefeito Municipal**, em 15/03/2021 às 18:45, horário de Jaru/RO, com fulcro no art. 14 da [Lei Complementar nº 16 de 06/07/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.jaru.ro.gov.br, informando o ID **453376** e o código verificador **793FA4DF**.



CNPJ: 23.700.376/0001-04

TELEFONE: (69) 3443-3832

Ao Secretário Municipal de Saúde do Município de JARU / RO

URGENTE
OXIGÊNIO
RISCO DE DESABASTECIMENTO

Prezado Secretário Municipal de Saúde,

CACOAL GASES COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE GASES EIRELLI

= **EPP**, inscrita no CNPJ nº. 23.700.376/0001-04, com sede na Avenida Castelo Branco, nº. 20.624, Bairro Novo Horizonte, em Cacoal/RO, por seu representante legal ao final assinado, vem, respeitosamente, a honrosa presença de Vossa Senhoria, expor e informar o que segue:

1. É fato notório que a pandemia resultante do COVID-19 tem ganhado no território brasileiro números significativos, quer seja em relação ao número de mortes, quer seja quanto ao número de contaminados.

2. Tais números tem ganhado contornos ainda mais expressivos nos últimos meses, tendo sido atingido o números de 10.939.320 casos e 264.446 óbitos por Covid-19 desde o início da pandemia¹.

¹ <https://g1.globo.com/bemestar/coronavirus/noticia/2021/03/06/brasil-bate-novo-recorde-e-acumula-10-mil-mortes-por-covid-em-uma-semana-medias-de-mortes-e-de-casos-sao-as-maiores-da-pandemia.ghtml>

Av. Castelo Branco, nº 20.624 - Bairro Novo Horizonte - CEP: 76.962-068 - Cacoal/RO





CNPJ: 23.700.376/0001-04

TELEFONE: (69) 3443-3832

3. Esse avanço desenfreado da contaminação em todo o território nacional tem implicado no colapso do sistema de saúde de praticamente quase todos os Estados Brasileiros, sendo esse exatamente o cenário do Estado de Rondônia.

4. Não bastasse isso, o cenário está se apresentando que ficará ainda mais crítico!!!!

5. Isso por que, muito embora a empresa Cacoal Gases tenha ao longo de toda a pandemia mantido todo o seu cronograma de produção, mantendo inclusive diversos turnos de trabalho, o cenário que se avizinha não é os dos melhores possíveis.

6. Em que pese a alta capacidade de produção de oxigênio, a empresa necessita de insumos para manter sua produção diária, insumos estes como oxigênio, nitrogênio, argônio e CO² líquidos, dentre outros itens.

7. Ocorre que os fornecedores/fabricantes desses itens com sede nas Regiões Sul, Sudeste e Nordeste, passaram a não mais programarem a remessa de tais insumos, o que inviabiliza a manutenção de toda a cadeia de produção de oxigênio, o que certamente levará todo o sistema de saúde do Estado de Rondônia ao caos em curto lapso de tempo, isso caso o fornecimento de insumos não seja mantido de forma regular.

8. De acordo com a programação previamente estabelecida pela empresa Cacoal Gases, somente há insumos suficientes para o atendimento por mais 15 (quinze) dias, sendo que a partir de então, caso não haja remessa de insumos por parte dos fabricantes, não mais haverá produtos a serem entregues.

9. Importante frisar que a empresa vem atendendo tão somente unidades hospitalares, já tendo suspenso o atendimento a outros setores, tais como indústrias e oficinas a mais de 30 (trinta) dias.

Av. Castelo Branco, nº 20.624 - Bairro Novo Horizonte - CEP: 76.962-068 - Cacoal/RO





CNPJ: 23.700.376/0001-04

TELEFONE: (69) 3443-3832

10. Sendo assim, serve o presente expediente para comunicar a esta Secretaria que o fornecimento de oxigênio somente será mantido pelos próximos 15 (quinze) dias, salvo se houve o restabelecimento de insumos por parte dos fabricantes.

12. Outrossim, cópia do presente expediente será endereçado a todas as autoridades de saúde do âmbito estadual e federal.

Cacoal - RO, 10 de março de 2021.

Ricardo Macedo Alves
CPF: 421.378.702-52

CACOAL GASES COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE GASES EIRELLI - EPP
CNPJ nº. 23.700.376/0001-04

Av. Castelo Branco, nº 20.624 - Bairro Novo Horizonte - CEP: 76.962-068 - Cacoal/RO



Prefeitura Municipal de Jarú

04.279.238/0001-59

Rua Raimundo Catanhede, 1080. Setor 02

www.jaru.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Anexos	informativo de desabastecimento	10/03/2021
ID: 447808	Processo	Documento
CRC: D43F69DD		
Processo: 6-624/2021		
Usuário: GLEICIELE PEREIRA MARTINS		
Criação: 10/03/2021 16:53:05	Finalização: 10/03/2021 16:54:09	

MD5: **987E48CB10851D2DBA54028521C1853D**

SHA256: **91F237CBC79A8340D14B898E28F3D5CBF3D2840C0530D9D641FC07A1E49FA7C1**

Súmula/Objeto:

anexo informativo de desabastecimento

INTERESSADOS

SEMUSA - Secretaria Municipal de Saúde

10/03/2021 16:53:05

ASSUNTOS

AQUISICAO DE MATERIAL DE CONSUMO

10/03/2021 16:53:05

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.jaru.ro.gov.br informando o ID 447808 e o CRC D43F69DD.



Ministério da Saúde
Secretaria Executiva
Superintendência Estadual do Ministério da Saúde em Rondônia

OFÍCIO Nº 37/2021/RO/SEMS/SE/MS

Porto Velho, 19 de abril de 2021.

A Senhora
Tatiane de Almeida Domingues
Secretária Municipal de Saúde de Jarú/RO, e AO Senhor,
JOÃO GONÇALVES SILVA JUNIOR - Prefeito do Município de Jarú/RO
Rua Raimundo Cantanhede nº 1080 - Setor 02
CEP: 76.890-000 - Jarú/RO

Assunto: Resposta ao Ofício nº 240/SEGAP/2021 - Jarú/RO (0019560676)

Prezada Senhora Secretária,

1. Cumprimentando-a cordialmente, e em atenção ao Ofício nº 240/SEGAP/2021 - Jarú/RO (0019560676), oriundo desta Secretaria, de 15 de março de 2021, por meio do qual a Secretária Municipal de Saúde solicita a esse Superintendente que mobilize a gestão estadual para evitar o desabastecimento local de oxigênio medicinal.
2. Dirijo-me a Vossa Senhoria com o fito de encaminhar-lhe manifestação do DIAGE/CGGM/GM/MS - Assessor Especial do Ministro da Saúde - área técnica que responde a demanda, e encaminho, anexos, o Plano Oxigênio Brasil (0020108020) e o Plano Oxigênio AC MT RO (0020108021), em suas versões atualizadas, como subsídios para a resposta.
3. Por fim, coloco-me à disposição para quaisquer esclarecimentos que julgar necessários, podendo contatar através do e-mail: irgo.alves@saude.gov.br e CEL 69 9902 1001.

Atenciosamente,

Irgo Mendonça Alves
Superintendente Estadual do Ministério da Saúde em Rondônia
Portaria nº 991/2018/GM/MS

Documento assinado eletronicamente por **Irgo Mendonça Alves**,



Superintendente Estadual do Ministério da Saúde em Rondônia, em 20/04/2021, às 10:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0020129498** e o código CRC **E42D2CDD**.

Referência: Processo nº 25008.000259/2021-44

SEI nº 0020129498

Superintendência Estadual do Ministério da Saúde em Rondônia - SEMS/RO
Av. Campos Sales, nº 2645 - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-119
Site - www.saude.gov.br

MINISTÉRIO DA SAÚDE
PLANO OXIGÊNIO BRASIL

1. INTRODUÇÃO

O presente Plano foi resultado dos ensinamentos colhidos na crise de abastecimento de oxigênio medicinal na região amazônica, particularmente na cidade de Manaus - AM, no contexto do enfrentamento da pandemia de Covid-19, no início de 2021.

A Capital do Amazonas abriga parte da população do Estado, sendo, também, local de evacuação dos pacientes do interior. Grande parte da região é caracterizada por um certo isolamento, onde os principais modais são o hidroviário e o aeroviário. Esta condição dificulta em muito a logística e o pronto suprimento em grandes quantidades.

Já no restante do País, o suprimento de oxigênio medicinal líquido é feito por meio de carretas criogênicas. No entanto, como parcela significativa da produção é voltada para o atendimento da indústria (o oxigênio, quando na forma líquida, é o mesmo, diferenciando-se a forma medicinal da industrial apenas pelos cuidados na produção e envase, para se evitar contaminação) e de grandes hospitais, o atendimento de pequenos consumidores tem sido dificultado, deixando as empresas que envasam cilindros de clientes menores em longas filas de espera na porta das plantas produtoras ou mesmo sendo obrigados a buscar plantas muito mais distantes.

Por sua vez, mesmo o setor de transportes sendo vigoroso, o transporte de oxigênio é feito apenas por empresas especializadas, realizado em carretas criogênicas, tanques criogênicos tipo permacyl, isotanques, tanques criogênicos estacionários de grande capacidade (movimentados excepcionalmente) e cilindros, o que representa fator limitante. O transporte aéreo, devido ao porte do material e características de segurança, somente pode ser realizado em aeronaves militares, ressalvado o transporte de cilindros com oxigênio gasoso, que pode ser feito, em alguns casos, utilizando aeronaves civis.

Quanto ao transporte para o interior e mesmo abastecimento de UPAs e pequenos hospitais em capitais, estes são dependentes da capacidade de envase e da existência de cilindros em considerável quantidade, sendo este um produto, atualmente, escasso no mercado nacional.

A elaboração do presente Plano busca prevenir o Governo e a sociedade, em todos os níveis, para que o oxigênio medicinal, em hipótese alguma, venha a faltar a ponto de comprometer a vida e a saúde dos enfermos.

No presente Plano, a palavra “oxigênio” refere-se a oxigênio medicinal. Este Plano será atualizado sempre que necessário e/ou novos dados forem levantados, sendo revisado, no mínimo, semanalmente. Versão original feita em 5 de março de 2021. Para facilitar a visualização, dados adicionais ou alterados, em relação à última versão, seguem em azul. O horizonte temporal é de uma semana.

O quê	Por quê	Onde	Quem (*)	Quando	Como	Quanto custa	Status
Elaborar e manter atualizado um banco de dados sobre oxigênio no País.	Permitir acesso rápido à informação e dados confiáveis para a tomada de decisão.	Brasília	SE/MS, SCTIE/MS, MINFRA, ME, ANVISA	14 a 20 de abril	Utilizando especialistas das Secretarias envolvidas e acionando órgãos de classe, como CNT, CNI, etc. Utilizando os dados fornecidos pela ANVISA.	A ser mensurado	Em execução
Apoiar os gestores locais na aquisição ou requisição de oxigênio e insumos ligados a ele.	Acelerar o processo de aquisição e entrega.	Todo o País	SE/MS, SEMS, SAES/MS e SES	14 a 20 de abril	Facilitando a identificação de fabricantes, produtores e a ligação entre os mesmos e os interessados na aquisição. Assessorando tecnicamente na elaboração de processos aquisitivos ou requisitórios.	A ser mensurado	Em execução
Aproveitar a produção dos fornecedores locais de oxigênio medicinal e incentivar seu aumento.	Atender à demanda adicional motivada pelo repentino aumento de casos de internação por Covid-19.	Plantas produtoras no País	SE/MS, SES e produtores de O2	14 a 20 de abril	Adquirindo diretamente dos fornecedores locais ou requisitando sua produção.	A ser mensurado	Em execução
Aproveitar a produção de mini usinas já instaladas em hospitais e incentivar a manutenção desse material.	Atender à demanda adicional motivada pelo repentino aumento de casos de internação por Covid-19.	Todo o País	SE/MS, SES, hospitais da Rede SUS e privados	14 a 20 de abril	Operando o material instalado em hospitais.	A ser mensurado	Em execução
Adquirir ou requisitar, transportar e apoiar a instalação de mini usinas de oxigênio.	Atender à demanda adicional motivada pelo repentino aumento de casos de internação por Covid-19.	Todo o País	SAES/MS, DLOG/MS	14 a 20 de abril	Utilizando meios aéreos do MD ou contratados.	A ser mensurado	Em execução
Apoiar trabalhos de reparos, melhorias ou reativação de plantas de produção e mini usinas ativas, inativas ou danificadas.	Atender à demanda adicional motivada pelo repentino aumento de casos de internação por Covid-19	Todo o País	SE/MS, MD e SES	14 a 20 de abril	Transportando materiais necessários aos trabalhos e cedendo apoio técnico.	A ser mensurado	Em execução
Adquirir, incentivar a doação ou requisitar e transportar concentradores de oxigênio e compressores de ar para atendimento nos leitos.	Atender à demanda adicional motivada pelo repentino aumento de casos de internação por Covid-19	Todo o País e exterior	SE/MS, SAES/MS, MD, ME, MRE e SES	14 a 20 de abril	Utilizando meios terrestres, fluviais e aéreos do MD ou contratados.	A ser mensurado	Em execução
Adquirir ou requisitar e transportar oxigênio líquido de produtores distantes por meio rodoviário, fluvial ou aéreo.	Equilibrar a oferta e a demanda entre as regiões do País.	Todo o País	SE/MS, SAES/MS, MD, MINFRA, MJSP, SES e produtores de O2	14 a 20 de abril	Utilizando carretas criogênicas, isotanques, tanques Permacyl e tanques criogênicos estacionários de grande capacidade dos próprios produtores, contratados ou requisitados e meios do MD, contratados ou requisitados.	A ser mensurado	Em execução

Adquirir ou requisitar e transportar oxigênio gasoso de produtores distantes ou transportá-lo para o interior por meio rodoviário, fluvial ou aéreo.	Equilibrar a oferta e a demanda entre as regiões do País.	Todo País	SE/MS, SAES/MS, MD e SES	14 a 20 de abril	Utilizando cilindros, tanques e meios rodoviários, fluviais e aéreos do MD, contratados ou requisitados.	A ser mensurado	Em execução
Apoiar empresas de envase de oxigênio gasoso na obtenção de licenças, do oxigênio líquido e de insumos necessários.	Garantir a chegada do medicamento aos pequenos hospitais, às UPAS e interior do País.	Todo País	SE/MS, SAES/MS, SEMS, ME e produtores de O2	14 a 20 de abril	Acionando as produtoras de oxigênio líquido e autoridades ligadas ao trâmite documental.	A ser mensurado	Em execução
Transferir pacientes internados por complicações do Covid-19 para outras unidades da federação.	Desestressar a rede hospitalar local, diminuindo o consumo de oxigênio.	Todo País	SE/MS, SAES/MS, SEMS, EBSEH, MD, SES e SMS	A definir	Utilizando meios aéreos do MD e contratados.	A ser mensurado	A ser executado mediante acionamento
Transferir pacientes "não-Covid" para ampliar a capacidade de resposta da rede de saúde local aos casos de Covid-19.	Desestressar a rede hospitalar local, diminuindo o consumo de oxigênio.	Todo País	SE/MS, SAES/MS, SEMS, EBSEH, MD, SES e SMS	A definir	Utilizando meios aéreos do MD e contratados.	A ser mensurado	A ser executado mediante acionamento
Divulgar o trabalho executado pelo MS e parceiros para a garantia de oferta adequada do oxigênio no País, em época de crise.	Informar e esclarecer a população brasileira, dando confiança de que o produto não faltará e divulgando os apoios recebidos.	Todo País	ASCOM/MS	14 a 20 de abril	Por meio de elaboração de produtos de divulgação e acionamento da mídia.	A ser mensurado	Em execução

(*) A definição de quem executa ou coordena a ação não está relacionada, necessariamente, à responsabilidade legal por executá-la. Esta definição mostra, apenas, qual será o órgão, na ponta da linha, que estará, por iniciativa ou a mando de outrem, coordenando ou executando diretamente a ação, muitas vezes, em apoio ao responsável legal. Dependendo da ação específica em cada região, nem todos os atores citados estarão envolvidos

Brasília, DF, 14 de abril de 2021

RIDAUTO LÚCIO FERNANDES
Assessor Especial do Ministro de Estado da Defesa

PLANO PARA ABASTECIMENTO EMERGENCIAL DE OXIGÊNIO MEDICINAL AOS ESTADOS DO ACRE, RONDÔNIA E MATO GROSSO – PLANO OXIGÊNIO AC MT RO

1. DESCRIÇÃO

Este Plano é um desdobramento do Plano Oxigênio Brasil, em suas ações:

- adquirir ou requisitar e transportar oxigênio líquido de produtores distantes por meio rodoviário, fluvial ou aéreo;
- apoiar empresas de envase de oxigênio gasoso na obtenção de licenças, do oxigênio líquido e de insumos necessários;
- adquirir ou requisitar e transportar oxigênio gasoso de produtores distantes ou transportá-lo para o interior por meio rodoviário, fluvial ou aéreo; e
- adquirir, incentivar a doação ou requisitar e transportar concentradores de oxigênio e compressores de ar para atendimento nos leitos.

2. FINALIDADE

O presente plano tem por finalidade garantir o abastecimento, com oxigênio medicinal, às unidades de atenção à saúde do SUS servidas pelas empresas envasadoras e distribuidoras de cilindros identificadas, até o momento, como sendo aquelas que, devido a problemas de fluxo do produto, estão com risco de abastecer de forma insuficiente a seus clientes, podendo ocasionar a falta do produto em seus Estados:

- Oxiporto e Cacoal Gases (Rondônia);
- J. Basílio (Rondônia);
- Oxiacre (Acre); e
- Dois Irmãos (Mato Grosso).

Tendo garantido o atendimento às unidades de atenção à saúde do SUS graças ao auxílio recebido, as citadas empresas terão possibilidade, com seus recursos próprios, de atender a sua clientela privada, assegurando, assim, que todas as unidades de atenção à saúde, públicas e privadas, sejam atendidas.

Além disso, o Plano visa atender, de forma complementar, à necessidade de transporte de oxigênio líquido da Empresa White Martins, para atendimento de seus clientes de Porto Velho (RO), evitando que fiquem desabastecidos.

Com os dados conhecidos, o Plano assegura o abastecimento de oxigênio medicinal para a rede de saúde dos Estados envolvidos durante a pandemia. **A finalidade deste Plano será ampliada conforme dados adicionais sejam disponibilizados e permitam identificar outros aspectos a serem atendidos.**

3. MEIOS DISPONÍVEIS

- Oxigênio líquido fornecido pela Empresa White Martins de suas plantas de Volta Redonda (RJ) e João Monlevade (MG) e pela Empresa Air Liquide, de sua planta de Imperatriz (MA).
- 1 (uma) aeronave KC-390 e 1 (uma) aeronave C-130, do Ministério da Defesa, com uso parcial e conjugado a outras missões, nos intervalos.

- 1 (uma) carreta criogênica com capacidade para 20.000 m3 de oxigênio líquido, da empresa Oxiguação (PR).
- 1 (uma) carreta criogênica com capacidade de 18.500 m3 de oxigênio líquido, de empresa a ser contactada, para atuar como reserva da primeira, em períodos selecionados (não está disponível sempre).
- 2 (dois) conjuntos de tanques permacyl, com uma capacidade de cerca de 5.500 m3 cada.

4. RESTRIÇÕES E CONDICIONANTES

- A empresa J. Basílio (Rondônia) não possui carreta criogênica, o que a impede de apanhar o oxigênio líquido em qualquer local que seja, devendo ser abastecida em sua própria sede, em Vilhena (RO). Portanto, para essa empresa, a opção de entrega por meio aéreo, no aeroporto da cidade, fica descartada, salvo se houver prévio ajuste com alguma carreta que, por oportunidade, esteja passando pela cidade.

5. CONCEPÇÃO DO APOIO

a. Fluxo aéreo Manaus (AM) - Porto Velho (RO) em isotanques

- Este fluxo teve início em 19 de março. Foi desativado em 4 de abril, devido ao aumento de consumo de oxigênio em Manaus (AM) detectado no final de março, inviabilizando retiradas adicionais daquela região.

b. Fluxo aéreo Rio de Janeiro (RJ) - Porto Velho (RO) em tanques permacyl

- Início: 5 de abril.
- 10 (dez) vôos por semana, 5.500 m3/vôo.
- Aeronaves KC-390 e C-130 pousam, deixam os permacyl cheios, apanham os vazios e voltam.
- Rendimento: 55.000 m3/semana, com uma perda estimada de 10 a 20% no transporte.
- Oxigênio originário da planta da White Martins de Volta Redonda (RJ), transportado por via rodoviária para o Rio de Janeiro (RJ) pela própria Empresa.
- Destinatários: 8 (oito) vôos semanais para a Oxiporto/Cacoal Gases (oxigênio requisitado pelo Ministério da Saúde e propriedade da União) e 2 (dois) vôos semanais para a White Martins (oxigênio de propriedade da própria Empresa).

c. Fluxo João Monlevade (MG) – Sinop (MT) – Vilhena (RO) – Porto Velho (RO) em carreta

- 1) 1ª viagem: 2 de abril.
 - Destinos: Sinop (MT) e Vilhena (RO).
 - Destinatários: 11.500 m3 para a Dois Irmãos (Sinop) e 8.500 m3 para a J. Basílio (Vilhena) (oxigênio requisitado pelo Ministério da Saúde e propriedade da União).
- 2) 2ª viagem: 9 de abril
 - Destinos: Sinop (MT) e Porto Velho (RO).
 - Destinatários: 10.000 m3 para a Dois Irmãos (Sinop) e 10.000 m3 para a Oxiporto/Cacoal Gases (Porto Velho) (oxigênio requisitado pelo Ministério da Saúde e propriedade da União).
 - Duração da viagem, ida e volta: 10 (dez) dias (estimada).
- 3) Demais viagens: a regular, nos itinerários acima, de acordo com demanda das envasadoras.

d. Fluxo Imperatriz (MA) – Sinop (MT) – Vilhena (RO) – Porto Velho (RO) em carreta

- Fluxo a ser ativado em caso de necessidade de suspensão temporária de quaisquer dos fluxos anteriores, como reserva e alternativa, ou em caso de necessidade de aumento dos volumes a serem transportados.
- Duração da viagem, ida e volta: 10 (dez) dias (estimada).
- Capacidade por viagem: 18.500 m3.

6. MEIOS ADICIONAIS FORNECIDOS

- O envio de cilindros a Mato Grosso (340 unidades), a Rondônia (360 unidades) e ao Acre (200 unidades) efetuado em final de março permitiu, aos governos estaduais, reforçar, temporariamente, os municípios mais ameaçados, dando garantias ainda maiores para a segurança relativa ao oxigênio medicinal.
- Foram conseguidos, por incentivo à doação por grandes empresas, 5.133 unidades de concentradores de oxigênio, aptos a fornecer o produto a pacientes leves e moderados e economizando os cilindros, para serem disponibilizados a pacientes mais graves. Os aparelhos estão sendo loteados em São Paulo e há previsão de distribuição com prioridade para os Estados do Acre, Mato Grosso e Rondônia.

7. OBSERVAÇÕES

- A partir do momento em que estiver sendo entregue, em Porto Velho, oxigênio por viagem de carreta, o fluxo aéreo será diminuído, em proveito do modal terrestre, mais seguro e econômico.
- O Estado do Acre será atendido pela empresa Oxiacre, com meios próprios, envasando cilindros com oxigênio entregue à Oxiporto, em Porto Velho.
- Cabe à Oxiporto/Cacoal Gases obter, com meios próprios, o equivalente a 20.000 m3/semana; como o oxigênio transportado com meios deste Plano é propriedade da União e será destinado a unidades de atenção à saúde do SUS, o abastecimento dos clientes privados deverá ser feito com o oxigênio obtido com meios próprios da Empresa, tanto em Rondônia como no Acre.
- O mesmo, em quantidades menores, cabe às empresas Dois Irmãos (Sinop) e J. Basílio (Vilhena): oxigênio entregue com meios deste Plano é propriedade da União e será destinado a unidades de atenção à saúde do SUS, o abastecimento dos clientes privados deverá ser feito com o oxigênio obtido com meios próprios das Empresas.
- O Plano está concebido para funcionar de maneira ininterrupta (sem término previsto), sendo alterado de acordo com a evolução do consumo, para mais ou para menos, até que, passada a crise, o consumo volte a níveis normais e o Plano seja desativado.
- Versão original deste plano: 30 de março de 2021.

Brasília, DF, 14 de abril de 2021

RIDAUTO LÚCIO FERNANDES
Assessor Especial do Ministro de Estado da Defesa